



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Lei Ordinária nº 2089 de 27 de SETEMBRO de 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e suplementar e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE Prefeito do Município de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 62.367,04** (sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), criando no orçamento em vigor, as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

| | | |
|------------------------|------------------|---|
| Ficha / Valor | | 48.468,54 |
| Unidade Orçamentária | 01.26.02 | ENSINO FUNDAMENTAL |
| Funcional Programática | 12.361.9511.2511 | Manutenção dos Serviços de Ensino |
| Categoria Econômica | 4.4.90.52 | Equipamento e Material permanente |
| Fonte | 05 | Transf. e Convênios Federais – Vinculados |
| Código de Aplicação | 282.001 | QESE – SALÁRIO EDUCAÇÃO |

| | | |
|------------------------|------------------|--|
| Ficha / Valor | | 13.898,50 |
| Unidade Orçamentária | 01.34.01 | SERVIÇOS PÚBLICOS |
| Funcional Programática | 15.452.9528.2546 | Manutenção dos Serv. Públicos em geral |
| Categoria Econômica | 3.3.90.30 | Material de Consumo |
| Fonte | 02 | Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados |
| Código de Aplicação | 130.000 | CIDE - Exercício anterior |

| | | |
|---------------------------------|--|------------------|
| TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS | | 62.367,04 |
|---------------------------------|--|------------------|

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de Anulação (-) das dotações abaixo relacionadas:



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

| | | |
|------------------------|------------------|---|
| Ficha / Valor | 142 | 48.468,54 |
| Unidade Orçamentária | 01.26.02 | ENSINO FUNDAMENTAL |
| Funcional Programática | 12.361.9511.2511 | Manutenção dos Serviços de Ensino |
| Categoria Econômica | 3.3.90.30 | Material de Consumo |
| Fonte | 05 | Transf. e Convênios Federais – Vinculados |
| Código de Aplicação | 282.001 | QESE – SALÁRIO EDUCAÇÃO |

| | | |
|------------------------|------------------|---|
| Ficha / Valor | 391 | 13.898,50 |
| Unidade Orçamentária | 01.35.01 | DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS |
| Funcional Programática | 15.451.9530.2549 | Manutenção dos Serv.de Engenharia, Projetos e Obras |
| Categoria Econômica | 3.3.90.30 | Material de Consumo |
| Fonte | 02 | Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados |
| Código de Aplicação | 130.000 | CIDE - Exercício anterior |

| | |
|--------------------------|------------------|
| TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS | 62.367,04 |
|--------------------------|------------------|

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 154,47** (cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), criando no orçamento em vigor, a seguinte dotação orçamentária abaixo relacionada:

| | | |
|------------------------|------------------|--|
| Ficha / Valor | | 154,47 |
| Unidade Orçamentária | 01.33.01 | DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO |
| Funcional Programática | 17.512.9529.1544 | ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO D BAIRRO PARAÍSO |
| Categoria Econômica | 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições |
| Fonte | 92 | Transf. e Convênios Estaduais Vinculados-Ex anterior |
| Código de Aplicação | 100.067 | Estação Tratamento Esgoto Bairro Paraíso-FEHIDRO |

Artigo 4º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o superávit financeiro do exercício anterior

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 74.943,04** (setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e quatro centavos), destinado a suplementar a dotação orçamentária abaixo relacionada:

| | | |
|------------------------|------------------|--|
| Ficha / Valor | 276 | 74.943,04 |
| Unidade Orçamentária | 01.33.01 | DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO |
| Funcional Programática | 17.512.9529.2547 | Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água |
| Categoria Econômica | 4.4.90.52 | Equipamento e Material permanente |
| Fonte | 01 | Tesouro |
| Código de Aplicação | 110.000 | Geral |



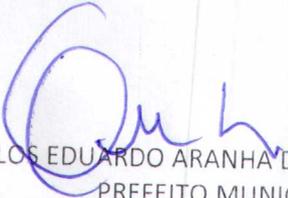


Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

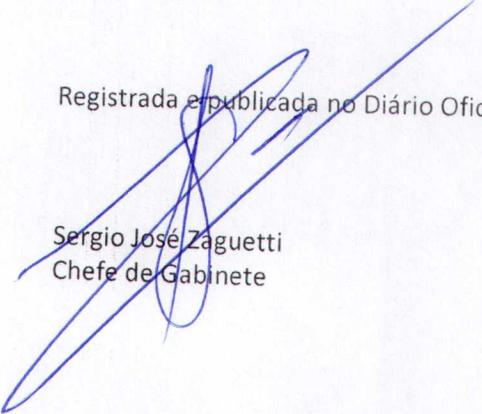
Artigo 6º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, SP, 27 de setembro de 2023.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.


Sergio José Zagueti
Chefe de Gabinete

